



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

de 06/06/09  
da mesma

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 59.925 de ordem, aberta em data de 23 de Agosto de 2000, referente ao Quinhão nº 01, localizado na Zona de Expansão Urbana, d/Município, parte integrante da FAZENDA RETIRO, com área de 24,2000ha, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da Empresa, ANTONIO BARBOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES AGROPECUARIAS E URBANAS LTDA, apresentando o nome de fantasia de AB EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede n/município, na Rodovia GO-462 (Estrada Velha Neropolis), na Fazenda Retiro da Planície, Km 0, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.587.273/0001-35, à Título de Integralização de Contrato Social de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmada nesta Capital, em data de 02.05.2001, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52201783781, em 08.05.2001, acompanhado do Instrumento de Ré-Ratificação do Contrato Social, firmado n/Capital, em data de 22.10.2001, registrado na JUCEG sob nº 52010903755, em 25/10/2001, conforme R-6-59.925 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado RESIDENCIAL ANTONIO BARBOSA, conforme consta do R-8-59.925 feito em data de 03/12/2002, do qual, destaca-se UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 4 (Área Verde), destinada à PRAÇA/PARQUE INFANTIL, com área de 7.881-07m², situada à Rua Liliane Barbosa, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 41,00m de frente; D=14,605m de fundo, confrontando com Rua loma Barbosa; 22,99+220,64m pelo lado direito, confrontando, com a Rua Negrinho Barbosa; 239,04m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Libania Barbosa; e, D=7,07+D=7,07m de chanfrado, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de junho de 2009.

*Lucia Maria Valadão*

Valor da Certidão..... R\$26,60  
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00  
TOTAL..... R\$34,60  
Rúbrica da autoridade expedidora.:

*Lucia Maria Valadão*

